

PORTARIA Nº 42.975/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3575 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada da servidora JANETTE CRISTINA KURLETTO AZAMBUJA (Potaria nº 42.972/2016), conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
FABRICIO DE LIMA GOMES DE MELO	10832	03/10/16	SMPL
DIREÇÃO DE DEPARTAMENTO - SMPL - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de outubro de 2016.

RUI SERGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

LICEIA TERESINHA DE ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE PLANEJAMENTO